



Programa de  
Núcleos Regionais

Encontro de Gerenciamento de  
Projetos do Norte Fluminense 6<sup>a</sup> Ed:  
Nova realidade para o Norte do Estado  
29/09/2021





# Contratos de Partilha de Produção: um oceano de novos projetos

Claudio M. Kuyven

[claudio.kuyven@ppsa.gov.br](mailto:claudio.kuyven@ppsa.gov.br)

[linkedin.com/in/claudiokuyven](https://www.linkedin.com/in/claudiokuyven)

# Quem sou eu?

Engenheiro com mais de 20 anos de experiência em gerenciamento de projetos nos segmentos Petroquímico, Energia, Governo e Óleo & Gás, com pós-graduação em Engenharia de Produção, MBA em Gestão Empresarial e cursos avançados em gestão de contratos e liderança. Desenvolveu projetos industriais de grande porte no Brasil e na América Latina. Trabalhou em ambos os lados de contratos EPC, como cliente e como contratado, liderando equipes multifuncionais, multiculturais e geograficamente distribuídas. Trabalhou em empresas como Subsea 7, Odebrecht, Braskem, Ipiranga e Rhodia, além de ter prestado serviços como consultor independente e colaborado com entidades públicas. Certificado como PMP desde 2005. Atualmente coordena o PMO da Pré-Sal Petróleo SA, empresa estatal responsável pela gestão dos Contatos de Partilha de Produção.



**Disclaimer/Ressalva:** As informações contidas nesta apresentação refletem dados públicos e a opinião do apresentador. Em nenhuma hipótese, representam ou tentam representar a posição oficial da Pré-Sal Petróleo SA (PPSA).

# Agenda

Parte 1 - Entendendo os contratos de partilha de produção

Parte 2 - Contratos, resultados e projeções para o futuro

# Regimes regulatórios de E&P

## Regime de Concessão

- Criado em 1997 (Lei nº 9.478)
- Licenças obtidas por licitação
- Óleo produzido pertence ao concessionário após o pagamento de royalties e taxas

## Regime de Cessão Onerosa

- Criado em 2010 (Lei nº 12.276)
- Licença assegurada à Petrobras para o prospecto de Franco (agora Búzios) e outras áreas
- Capitalização governamental pelo direito de produzir até 5 bilhões boe

## Regime de Partilha de Produção

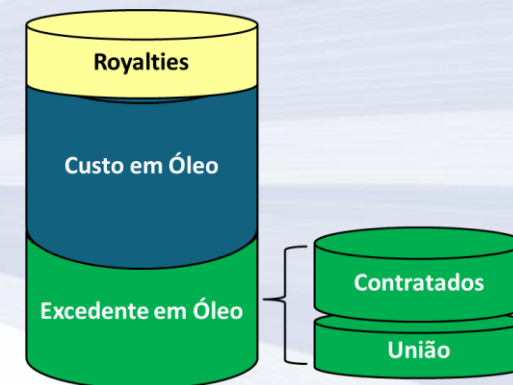
- Criado em 2010 (Leis nº 12.304 e nº 12.351)
- Aplicável ao Polígono do Pré-Sal e áreas estratégicas
- Licenças obtidas por licitação
- Partilha do excedente em óleo
- Aportes ao Fundo Social

# O regime de partilha de produção

- Regime de E&P no qual o Contratado exerce, por sua conta e risco, as atividades de Exploração e Produção e, **em caso de Descoberta Comercial**, adquire o **direito à apropriação do Custo em Óleo, do volume da Produção correspondente aos Royalties e de parcela do Excedente em Óleo**, na proporção, condições e prazos estabelecidos em contrato. (adaptado do art. 2º da Lei nº 12.351/2010).
- Bônus e programa exploratório mínimo (PEM) definidos em edital
- A maior oferta de % de Excedente em Óleo para a União (EOU) define o Consórcio vencedor
- Royalties de 15%
- Requisitos de conteúdo local
- Gestão dos contratos pela Pré-Sal Petróleo SA (PPSA)

# Propriedade do petróleo e gás natural

- ✓ Pertencem à Contratante os Depósitos de Petróleo e Gás Natural existentes no território nacional, na plataforma continental e na zona econômica exclusiva (Constituição da República Federativa do Brasil e Lei nº 9.478/1997)
- ✓ À Contratante caberá a apropriação originária do volume correspondente à parcela do Excedente em Óleo, na proporção, condições e prazos estabelecidos no Contrato de Partilha.
- ✓ Aos Contratados caberá a apropriação originária do volume correspondente aos Royalties devidos, ao Custo em Óleo e o volume correspondente à parcela do Excedente em Óleo, na proporção, condições e prazos estabelecidos no Contrato de Partilha.



# Principais atores do regime de partilha

## MME

- Emana políticas de E&P
- Aprova o orçamento e remunera a PPSA
- Assina os CPPs pela Contratante (União)

## Operador/Consórcio

- Elabora e executa os PTOs
- Realiza as operações exploratórias
- Implementa projetos de DP
- Produz petróleo e gás natural

Contrato de  
Partilha da  
Produção

## ANP

- Regula e fiscaliza as atividades de E&P
- Aprova os PTOs


## PPSA

- Preside o Comitê Operacional
- Faz a gestão do reconhecimento e da recuperação do custo em óleo
- Representa União nas áreas não contratadas
- Comercializa o petróleo e gás da União



# O contrato de partilha de produção (CPP)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA



CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO PARA EXPLORAÇÃO E  
PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL

No \_\_\_\_\_

CELEBRADO ENTRE

UNIÃO

e

BRASIL  
ANO \_\_\_\_\_

## CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO PARA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL

que entre si celebram:

como Contratante,

A **UNIÃO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 177, §1º da Constituição Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - MME**, nos termos da Lei n.º 12.351, de 22 de dezembro de 2010, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) sob o n.º 37.115.383/0001-53, com sede à Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", CEP 70065-900, Brasília, Distrito Federal, representado pelo Ministro de Estado de Minas e Energia [nome];

como Reguladora e Fiscalizadora,

A **AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP**, autarquia especial criada pela Lei n.º 9.478, de 06 de agosto de 1997, integrante da Administração Federal Indireta, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, com sede na SGAN Quadra 603, Módulo I, 3º andar, na cidade de Brasília, DF e Escritório Central na Avenida Rio Branco, n.º 65, na cidade do Rio de Janeiro), neste ato representada por sua Diretora-Geral, [nome],

como Gestora,

A Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - **PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. (PPSA)** sociedade empresária constituída sob as leis do Brasil, com sede e foro em Brasília e escritório central na xxxx, xx, xxx, Rio de Janeiro, RJ, CEP xxxx, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) sob o n.º xxxx, na qualidade de gestora deste Contrato nos termos da Lei n.º 12.304, de 2 de agosto de 2010, neste ato representada por \_\_\_\_\_ e

e como **Contratado**,

A **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS**, sociedade empresária constituída sob as leis do Brasil, com sede na Av. República do Chile, 65, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20031-912, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) sob o n.º 33.000.167/0001-01, neste ato representada por [nome], Diretor de Exploração e Produção;

e

A \_\_\_\_\_, sociedade empresária constituída sob as leis do Brasil, com sede \_\_\_\_\_ inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) sob o n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_;

Exemplo 5ª Rodada

# O papel da PPSA

## Objetivos

- Gerir o Contrato de Partilha de Produção representando os interesses da União
- Representar a União nos acordos de unificação da produção
- Comercializar a parcela do excedente em óleo pertencente à União

## Principais Funções

- Presidir o Comitê Operacional, nos termos do Contrato
- Realizar análises técnicas e econômicas dos planos e programas a serem executados
- Monitorar e auditar a execução dos projetos de E&P sob o regime de partilha
- Monitorar e auditar os custos do projeto
- Aprovar as despesas qualificadas para recuperação do custo em óleo
- Garantir que o compromisso de Conteúdo Local seja cumprido

# Regras do Consórcio, OpCom e Regimento Interno

## Regras do consórcio (anexo do CPP)

- Seção I - Comitê Operacional
- Seção II - Operador
- Seção III - Planejamento e Execução de Atividades
- Seção IV - Operações com Riscos Exclusivos
- Seção V - Retirada



## Comitê operacional (OpCom):

- Instância administrativa e decisória do Consórcio
  - Composto por representantes da Gestora, do Operador e dos demais Consorciados
  - Presidido pelo representante da Gestora, detém 50% dos votos e poder de veto
  - Percentuais de aprovação pré-definidos.
- ❖ Atuação pautada pelos princípios da legalidade e economicidade, em consonância com as melhores práticas da indústria do petróleo



## Regimento Interno: disposições complementares ao CPP

- Calendário de reuniões e funcionamento do Comitê Operacional
- Estruturação do Plano de Trabalho e Orçamento (PTO)
- Elaboração e atualização do Plano de Contratação e Conteúdo Local
- Serviços Especiais do operador
- Procedimentos para recuperação de custo em óleo
- Recursos administrativos
- Auditoria da Gestora
- Inadimplemento

# Contratação de Bens e Serviços\*

▪ <b>Procedimentos Ordinários</b>	Procedimento A	Procedimento B	Procedimento C
	Contratação direta		<ul style="list-style-type: none"><li>• Mín. de 3 fornecedores</li><li>• Informar OpCom</li></ul>
Exploração e Avaliação	Até US\$ 50 mil	> US\$ 50 mil até US\$ 5 milhões	> US\$ 5 milhões
Desenvolvimento	Até US\$ 50 mil	> US\$ 50 mil até US\$ 10 milhões	> US\$ 10 milhões
Produção	Até US\$ 50 mil	> US\$ 50 mil até US\$ 5 milhões	> US\$ 5 milhões

- **Procedimentos Extraordinários:** a adesão a contratos pré-existent, uso de estoque, fornecedor exclusivo
  - prévia aprovação pelo OpCom
  - competitividade de preços
- **Procedimentos Especiais:** serviços prestados pelo Operador (regulamentados pelo Regimento Interno)
- **Procedimentos Específicos:** contratação de bens e serviços através de pessoa jurídica estrangeira – Repetro (regulamentados pelo Regimento Interno)

\* Base: 6ª Rodada de Licitações de Partilha de Produção. Outras definições e requisitos também se aplicam.

# Agenda

Parte 1 - Entendendo os contratos de partilha de produção

Parte 2 - Contratos, resultados e projeções para o futuro

# Visão Geral

Rodada	Bloco	Bacia	Assi-natura	EOO (%)	Bônus (MM R\$)	PEM (MM R\$)	
1	2013	Libra	Santos	dez-13	41,65	15.000	611
2	2017	Sul de Gato do Mato	Santos	jan-18	11,53	100	152
		Entorno de Sapinhoá	Santos		80,00	200	-
		Norte de Carcará	Santos		67,12	3.000	152
3	2017	Peroba ( <i>em devolução</i> )	Santos		76,96	2.000	152
		Alto de Cabo Frio Oeste	Santos		22,87	350	152
		Alto de Cabo Frio Central	Campos		75,86	4.350	152
4	2018	Uirapuru	Santos	dez-18	75,49	2.650	246
		Dois Irmãos	Campos		16,43	400	246
		Três Marias	Santos		49,95	100	246
5	2018	Saturno	Santos		70,20	3.125	250
		Titã	Santos		23,49	3.125	250
		Pau-Brasil	Santos		63,79	500	250
		Sudoeste de Tartaruga Verde	Campos	10,01	100	250	
VE CO	2019	Búzios	Santos	mar-20	23,24	68.194	-
		Itapu	Santos		18,15	1.766	-
6	2019	Aram	Santos		29,96	5.050	278

17 CPPs

EOO médio = 45%

Bônus total = R\$ 110 bilhões

PEM total = R\$ 3,4 bilhões

2ª licitação VECO

- dez/2021
- Atapu e Sépia

EOO = Excedente em Óleo Ofertado

PEM = Programa Exploratório Mínimo

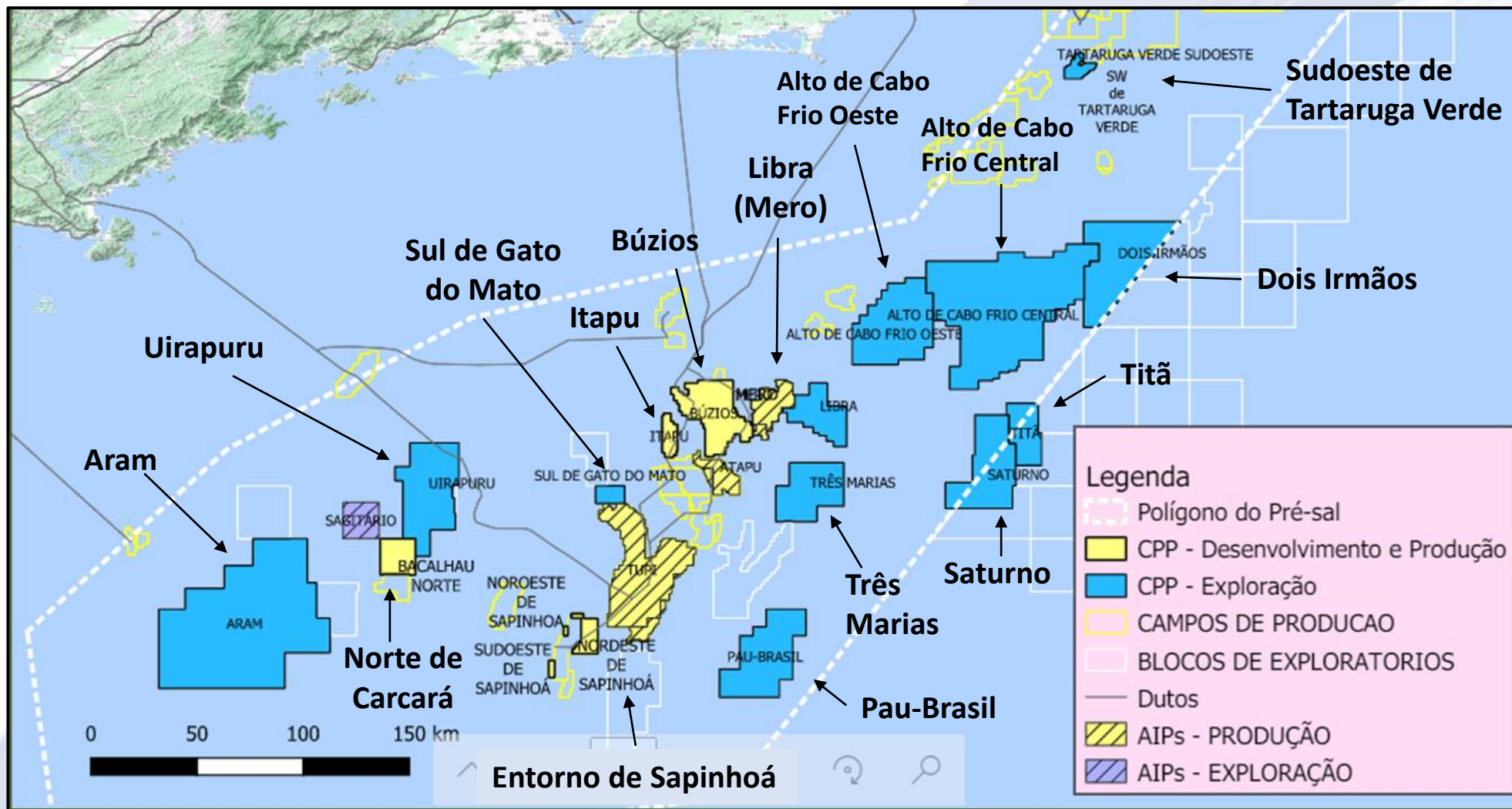
# Mapa de Participações

CPP	Petrobras	Shell	Total	CNPC	CNOOC	Ecopetrol	Repsol	Equinor	ExxonMobil	Petrogal	BP	CNODC	QPI	Chevron
Libra	40%*	20%	20%	10%	10%									
Sul de Gato do Mato		50%*	20%			30%								
Entorno de Sapinhoá	45%*	30%					25%							
Norte de Carcará								40%*	40%	20%				
Peroba	40%*										40%	20%		
Alto de Cabo Frio Oeste		55%*			20%								25%	
Alto de Cabo Frio Central	50%*										50%			
Uirapuru	30%*							28%	28%	14%				
Dois Irmãos	45%*							25%			30%			
Três Marias	30%*	40%												30%
Saturno		50%*												50%
Titã									64%*				36%	
Pau-Brasil					30%	20%					50%*			
SO de Tartaruga Verde	100%*													
Búzios	90%*				5%							5%		
Itapu	100%*													
Aram	80%*											20%		

\* Operador

- ❖ 14 empresas
- ❖ 15 consórcios
- ❖ 5 operadores (Petrobras, Shell, Equinor, ExxonMobil e BP)

# Localização



+ de 35 projetos em curso, em distintos estágios

- Libra: 9 projetos
- Búzios: 13 projetos



# CPPs em Produção



## Boletim Mensal dos Contratos de Partilha de Produção

Maio 2021

Número 14  
14/07/2021

- 3** contratos em produção: Área de Desenvolvimento de Mero (Libra), Entorno de Sapinhoá e Tartaruga Verde Sudoeste.
- 4** FPSOs em produção: Pioneiro de Libra na Área de Desenvolvimento de Mero; Cidade de São Paulo e Cidade de Ilhabela no Entorno de Sapinhoá; e Cidade dos Campos dos Goytacazes em Tartaruga Verde Sudoeste.
- 18** poços em produção: Área de Desenvolvimento de Mero (1), Entorno de Sapinhoá (13) e Tartaruga Verde Sudoeste (4).

### ÁREAS EM PRODUÇÃO:

#### ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DE MERO

 PETROBRAS (40%)\*, TOTAL (20%), SHELL (20%), CNOOC (10%) e CNPC (10%)

 41,65%

#### ENTORNO DE SAPINHOÁ

 PETROBRAS (45%)\*, SHELL BRASIL (30%) e REPSOL SINOPEC (25%)

 80%

#### TARTARUGA VERDE SUDOESTE

 PETROBRAS (100%)

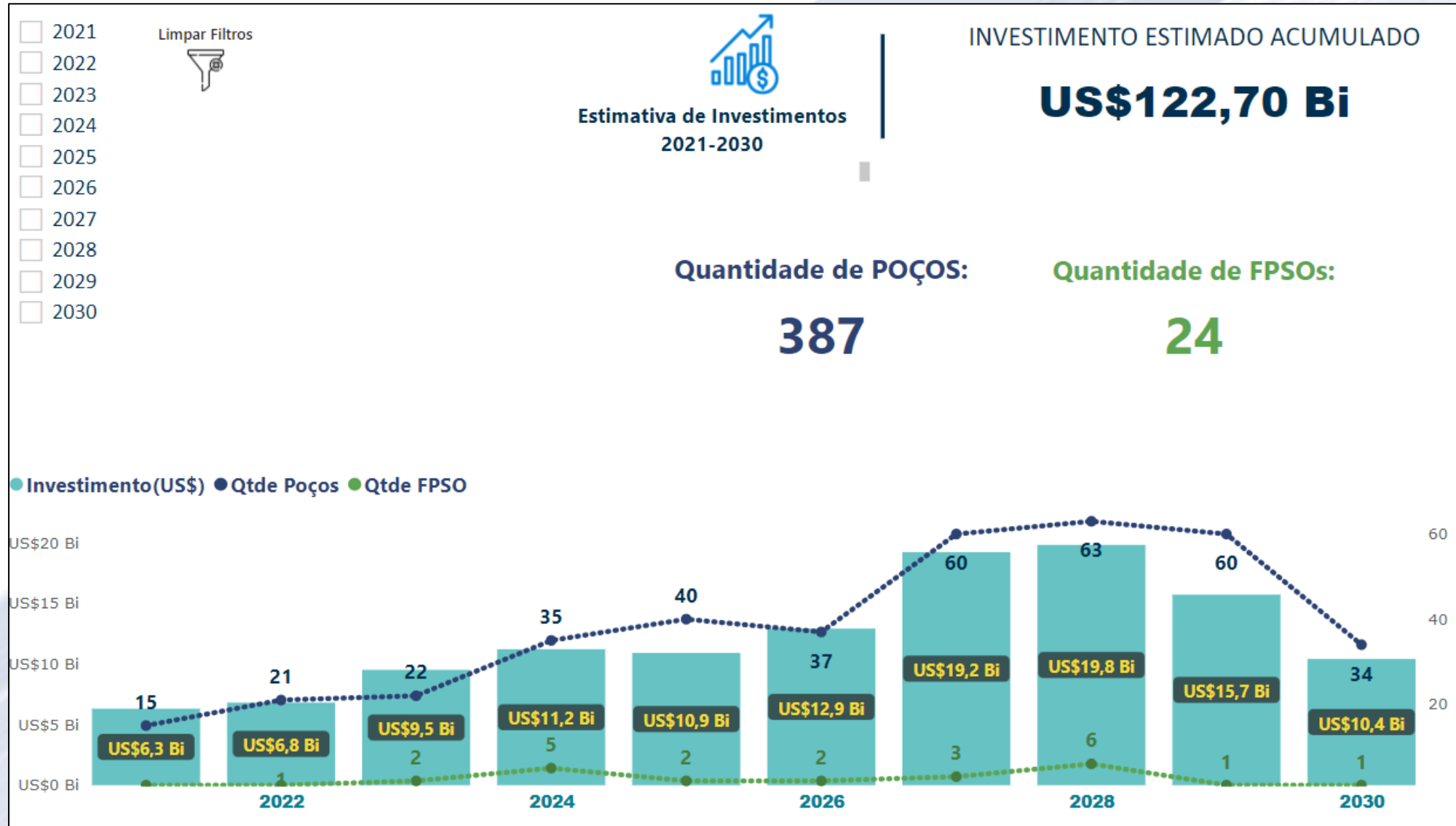
 10,01%



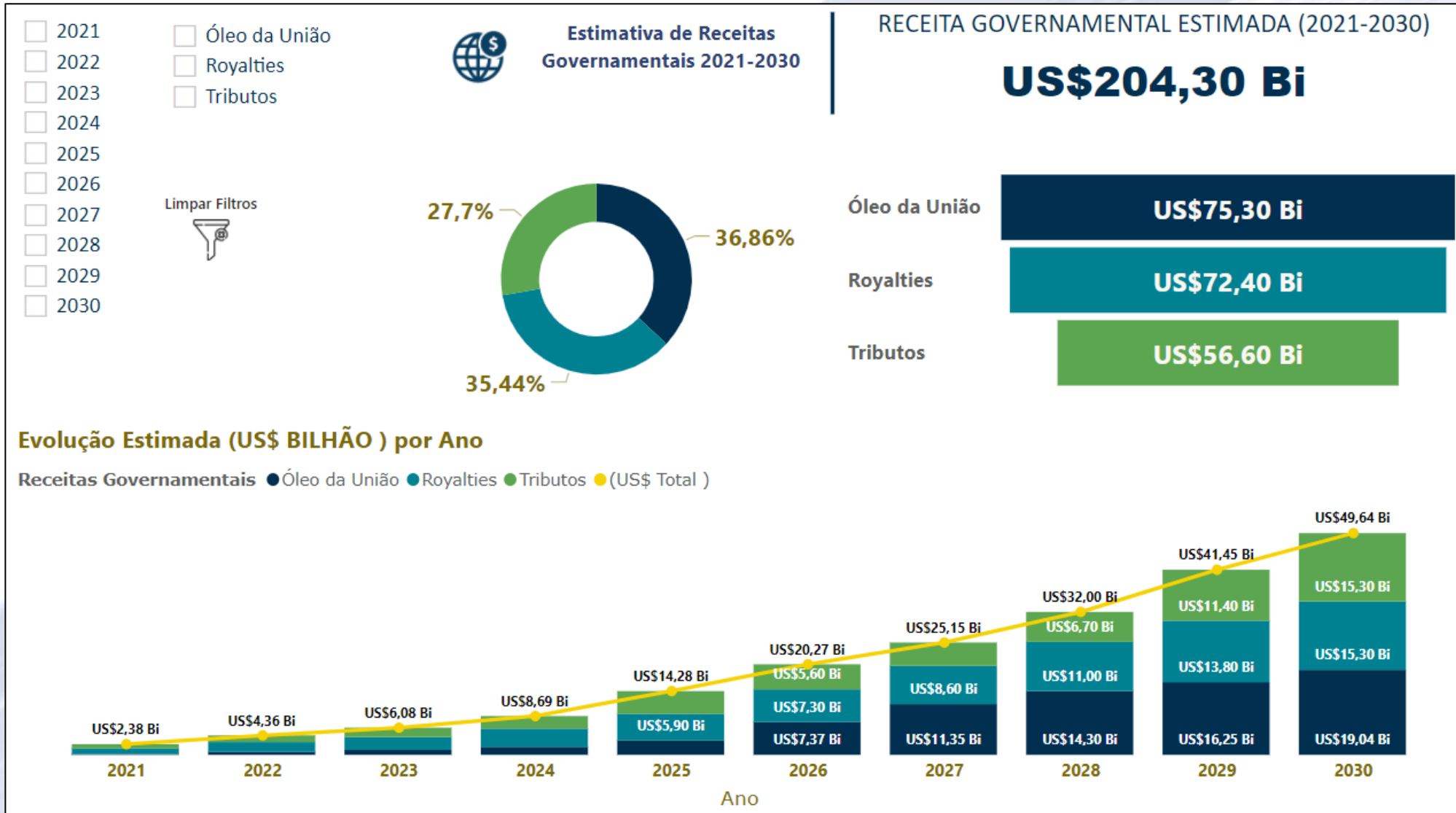
Fonte: site da PPSA

- ❖ Búzios, a partir de 01/set/2021
- ❖ Itapu, em breve

# Investimentos Previstos



# Receita Governamental Estimada



# Obrigado! Perguntas?

**Claudio M. Kuyven**

[claudio.kuyven@ppsa.gov.br](mailto:claudio.kuyven@ppsa.gov.br)

[linkedin.com/in/claudiokuyven](https://www.linkedin.com/in/claudiokuyven)



Programa de  
Núcleos Regionais

Obrigado

Claudio M. Kuyven

[claudio.kuyven@ppsa.gov.br](mailto:claudio.kuyven@ppsa.gov.br)

[linkedin.com/in/claudiokuyven](https://www.linkedin.com/in/claudiokuyven)

